



CAMPEONATO PERNAMBUCANO SUB 18 DE ATLETISMO

REGULAMENTO

DO CAMPEONATO

Art. 1º - O Campeonato Pernambucano SUB 18 de Atletismo, tem a finalidade básica de desenvolver o atletismo no estado de Pernambuco, a promoção de intercâmbio técnico e a convocação de atletas para competições regionais e nacionais.

Art. 2º - O Campeonato Pernambucano SUB 18 de Atletismo, é organizado e dirigido pela Federação Pernambucana de Atletismo (FEPA), obrigando-se a FEPA a cumprir as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAAt), sob as regras da IAAF para a modalidade. Tem o apoio da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt.

Art. 3º - Podem participar do Campeonato Pernambucano SUB 18 de Atletismo, as entidades filiadas à FEPA e à CBAAt, que estejam plenamente regularizadas e atendam as normas desportivas em vigor, e convidados da FEPA, que também estejam em situação regular junto a estes órgãos.

§ 1º – *As despesas com transporte, hospedagem e alimentação das delegações filiadas a FEPA são de responsabilidade das ENTIDADES.*

Art. 4º - São condições para que o atleta participe do Campeonato Pernambucano SUB 18 de Atletismo:

I - Ser brasileiro;

II - Estar devidamente registrado e inscrito na CBAAt pela FEPA.

III - Estar dentro do limite de idade estabelecido, de 14 a 17 anos, considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2017 (nascidos em 2000 a 2003).

** os atletas nascidos em 2003 não poderão ser convocados para os campeonatos regionais e/ou nacionais desta categoria.*

IV - Não estar cumprindo penalidade imposta pela CBAAt, ou por suas filiadas;

V - Apresentar a carteira de atleta expedida pela CBAAt ou documento de identidade.

Art. 5º - O Campeonato Pernambucano SUB 18 de Atletismo, será realizado nos dias 13 e 14 de maio de 2017, no Complexo Esportivo de Atletismo Prof. Warlindo Carneiro do Centro de Esportes e Lazer Alberto Santos Dumont, em 03 (três) etapas, sendo no sábado em 2 (duas etapas) manhã e tarde (de 07:00 às 12:00 horas e 13:00 às 18:30 horas) e no Domingo em 1 (uma etapa) manhã (de 07:00 às 12:00 horas).

Art. 6º - Serão disputadas as seguintes provas:

a) Masculino

Corridas rasas: 100, 200, 400, 800, 1.500 e 3.000 metros.

Corridas com barreiras: 110 metros (91,4 cm) e 400 metros (84 cm).

Corrida com obstáculos: 2.000 metros.

Marcha Atlética: 10.000 metros.

Arremesso/Lançamentos: Peso(5,0kg), Disco(1,5kg), Dardo(700g) e Martelo(5,0kg)

Saltos: Altura, Distância, Triplo e com Vara.

DECATLO: 1º dia: 100m - Distância – Peso– Altura - 400m

2º dia: 110m c/bar.– Disco – Vara - Dardo –1.500m.



b) Feminino:

Corridas rasas: 100, 200, 400, 800, 1.500 e 3.000 metros.

Corridas com barreiras: 100 metros (76 cm).

400 metros (76 cm).

Marcha Atlética: 5.000 metros.

Arremesso/Lançamentos: Peso (3 kg) – Disco (1 kg) – Dardo (500g) – Martelo (3kg).

Saltos: Altura - Distância - Triplo - Vara.

Heptatlo: 1º Dia – 100m c/bar. (76,2cm) – Altura – Peso (3kg) – 200m

2º Dia – Distância – Dardo (500g) – 800m

c) Revezamento: 4x400m Misto - Prova realizada com dois atletas do naipe masculino e dois atletas do naipe feminino.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º - As inscrições deverão ser enviadas até o dia 05 de maio de 2017 (sexta - feira), através do e-mail inscricoesfepa@gmail.com.

§ 1º – *As inscrições devem ser realizadas na ficha de inscrição padronizada em anexo.*

§ 2º – *Não haverá inscrições no dia da competição.*

§ 3º – *As entidades que entregarem as inscrições fora do prazo previsto não participarão da competição. Neste caso a FEPA, dentro do possível, poderá autorizar os atletas federados e com registro em dia a participar individualmente das provas na condição de EXTRAS (Atleta avulsos), sem representar ou pontuar para sua equipe.*

Art. 8º - *Por ocasião das inscrições, a FEPA entende que o atleta inscrito encontra-se em condições físicas e de saúde para participar da competição, ficando esta responsabilidade, antes, durante e após a competição pôr conta de cada entidade.*

Art. 9º - Cada atleta pode participar, no máximo, de 2 (duas) provas individuais e do revezamento.

Art. 10º - Os Atletas, para competir, devem obedecer a Norma 12 da CBAAt, cumprindo as restrições de cada categoria para participação no Campeonato Pernambucano SUB 18 de Atletismo.

§ 1º – *Atletas da categoria SUB 16, somente podem participar de duas (2) provas individuais e de 1(Um) Revezamento.*

§ 2º – *Em caso de desobediência a este artigo, o (a) atleta será desclassificado (a) do campeonato, a sua entidade perderá todo(s) ponto(s) conquistados pelo mesmo, inclusive de revezamentos, e ele deverá devolver a(s) medalha(s) conquistadas*



Art. 11º - Não será cobrada taxa de inscrições das entidades e participantes filiados a FEPA.

Art. 12º - As inscrições só serão confirmadas mediante apresentação de Carteira da CBAAt ou documento Oficial com Foto.

Art. 13º - Cada entidade pode inscrever ilimitadamente o número de atletas por prova. No revezamento, cada entidade poderá inscrever 02 (duas) equipe, pontuando apenas a que obter melhor colocação

§ 1º – *Somente os 3 (três) melhores atletas pontuarão para suas respectivas entidades por prova.*

Art. 14º - *Apenas nos revezamentos poderão haver trocas ou substituições de até (2) dois atletas por revezamento , entre os atletas já inscritos na competição por suas respectivas entidades.*

DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 15º - O Congresso Técnico será realizado dia 20 de Julho de 2017 às 19:30 horas no hall de entrada do prédio de administração do Centro Esportivo Santos Dumont, na ocasião, serão informados as normas de funcionamento da competição, as altura em que a barra será colocada para o os saltos verticais (altura e vara), as tábuas para o salto triplo e formado o Júri de apelação da competição.

§ 1º – *O congresso técnico será realizado, em 2º chamada, às 19h45min independente de número de entidades presentes.*

JURI DE APELAÇÃO

Art. 16º - O Júri de apelação será composto por 3 ou 5 membros, com a função específica de apreciar todo e qualquer recurso encaminhado através do Diretor da Competição, ressalvada a competência da Justiça Desportiva.

§ 1º – *As infrações disciplinares são julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.*

§ 2º – *As sanções aplicadas pelo Júri de Apelação não impedem um novo julgamento pela Justiça Desportiva ou sanção na forma estabelecida no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.*

PONTUAÇÃO

Art. 17º - Para fins de classificação individual e colocação coletiva da equipe, os 08 (oito) primeiros atletas representando equipes obtém os seguintes pontos:

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Pontos	13 pontos	08 pontos	06 pontos	05 pontos	04 pontos	03 pontos	02 pontos	01 ponto

§ 1º – *Somente pontuação os 3 (três) melhores colocados de cada equipe.*

§ 2º – *Nos revezamentos e provas combinadas a contagem será feita em dobro.*



Art. 18º - Podem ser acrescentados os pontos obtidos na prova, as bonificações abaixo:

- I. Recorde Brasileiro MENORES10 pontos
- II. Recorde Pernambucano MENORES 5 pontos
- III. Recorde do Campeonato MENORES3 pontos

§ 1º – *Todo atleta que conseguir igualar ou superar o recorde, durante o transcorrer da competição faz jus à bonificação da mesma prova.*

§ 2º – *A nenhum atleta será concedida mais de uma bonificação na mesma prova.*

§ 3º – *As bonificações serão concedidas desde que as marcas melhoradas estejam em condições de serem homologadas.*

§ 4º – *O atleta de Decatlo ou Heptatlo, que conseguir igualar ou superar um recorde individual, durante o transcorrer da Prova Combinada, faz jus à bonificação de cada prova individual que conseguir igualar ou superar um recorde, desde que conclua a prova combinada que está disputando.*

Art. 19º - Será vencedora a Entidade que obter a maior soma de pontos nas provas, sendo que a contagem de pontos é distinta entre o Campeonato Estadual Masculino e Campeonato Estadual Feminino.

Art. 20º - A escolha do índice técnico da competição masculino e feminino será de acordo com sequencia de critérios abaixo:

- 1º - Marca melhor colocada no ranking Brasileiro
- 2º - Recorde Pernambucano, se persistir o empate
- 3º - Nº de medalhas ouro, se persistir o empate;
- 4º - Nº de medalhas prata, se persistir o empate;
- 5º - Nº de medalhas bronze, se persistir o empate;
- 6º - Nº de medalhas de Ouro nos revezamentos, se persistir o empate;
- 7º - Votação entre os membros do Júri de apelação.

PREMIAÇÃO

Art. 21º - As entidades: campeã, vice-campeã e 3º lugar, no naipe masculino e feminino, farão jus a troféus.

Art. 22º - Os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares receberão medalhas.

§ 1º – *Os atletas escolhidos como Índice técnico, masculino e feminino, farão jus a uma premiação especial.*

ARBITRAGEM

Art. 23º - A arbitragem da Competição é realizada por árbitros devidamente qualificados, oficiais e auxiliares, de conformidade com o que dispõe as Normas específicas.

§ 1º – *A escolha dos árbitros, oficiais, auxiliares que atuarão no Campeonato Pernambucano SUB 18 de Atletismo é de exclusiva competência da FEPA, através do seu Diretor de Arbitragem.*

Art. 24º - Cabe ainda a Arbitragem dos Campeonatos, a composição das séries, o sorteio de raias, ordem de largada e ordem das tentativas para as diversas provas.



Art. 25º - Nas provas de campo os atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo a sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da Competição.

Art. 26º - Os atletas das equipes de revezamentos deverão estar com as camisas iguais, conforme o uniforme oficial da entidade.

Art. 27º - Os participantes deverão realizar a sua confirmação de participação nas provas.

§ 1º – *O atleta classificado para uma final, também deverá confirmar sua participação.*

Art. 28º - O atleta para adentrar a pista deverá apresentar um documento oficial com foto.

§ 1º – *Serão considerados documentos oficiais, Carteira de identidade, Carteira de atleta expedida pela CBAAt, Carteira de Motorista, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira de Conselho Nacional de Categoria (OAB, CREF), Carteira de identidade Militar.*

Art. 29º - O tamanho máximo dos pregos permitido na sapatilha será de 5 mm.

PROTESTOS

Art. 30º - Os protestos deverão ser encaminhados por escrito, em primeira instância, ao Diretor Geral da competição, até 30 minutos depois da divulgação do resultado oficial, incluindo o pagamento da taxa equivalente a 100 (cem) dólares americanos.

Art. 31º - Ressalvadas as hipóteses de competência do Tribunal de Justiça Desportiva da CBAAt os protestos relativos à condição de um atleta participar dos Campeonatos devem ser apresentados, antes do início, ao Diretor da Competição.

§ 1º – *Se o caso não puder ser resolvido antes da Competição, o atleta poderá participar “sob protesto” devendo o assunto ser decidido posteriormente pela FEPA.*

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33º - A FEPA divulgará aos órgãos de comunicação pautas referentes à realização e dos resultados do campeonato, no sentido de que seja dada divulgação das competições.

Art. 34º - A FEPA detém todos os direitos de merchandising para quaisquer formas de propaganda referente à realização dos campeonatos.

§ 1º – *A filmagem, transmissão pela televisão ou “video-tape”, internet, rádio ou qualquer outra forma de comunicação de massa, dos Campeonatos, dependem de autorização da FEPA.*

Art. 35º - Os casos omissos são resolvidos pelo Diretor da Competição dentro de suas atribuições ou pela Diretoria da FEPA.